



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº P023/2014  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 15/01/14  
Responsável: Município

**PORTARIA N.º 023/2014**  
De 15 de Janeiro 2014.

**Exonera a Servidora Arlete de Castro Helbing Trenhago da Função de Vice-Diretora FG "01" e Lazer da Outras Providências.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**


**Art. 1º - Exonera gratificação pelo exercício da Função de Vice-Direção da Escola Brasilina Abreu Terra, a Arlete de Castro Helbing Trenhago, CPF 946.597.610-53, Professora, Cargo este provimento efetivo, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal em 15 de janeiro de 2014.

Registre-se e publique-se.

  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal